

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

A C Ó R D Ã O N. º 04/2019

PROCESSO Nº.: 2016.003570-2

RECORRIDA: BRISA DO MAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS (EX-OFFÍCIO)

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RELATOR: CONSELHEIRO PAULO HENRIQUE ALVES

EMENTA: TRIBUTÁRIO. ISSQN. RECLAMAÇÃO CONTRA AUTO DE INFRAÇÃO. RECOLHIMENTO ANTECIPADO. DUPLICIDADE DE PAGAMENTO. CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÃO. ATIVIDADE DE COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E IMPROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Conselho Municipal de Contribuintes – CMC, por unanimidade dos presentes, em conhecer do recurso interposto, para em seguida, negar-lhe provimento, mantendo a Decisão de Primeira Instância Administrativa, pelos seus próprios fundamentos.

Parnamirim, 09 de janeiro de 2019.

BRUNO FONSECA DE OLIVEIRA PRESIDENTE

PAULO HENRIQUE ALVES CONSELHEIRO RELATOR